



Processo nº: 0008972-21.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE PIRAÍ DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2022-04-15 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: NORTON THOMÉ ZARDO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-12-17 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: ROGER EDUARDO SCORSIN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13852



## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maximiliano Coxe **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51468

**Nome do Funcionário/Servidor:** DANIELE PRADO DOS SANTOS SCHON **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285724

**Nome do Funcionário/Servidor:** Dirceu Alves Rodrigues Filho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285741

**Nome do Funcionário/Servidor:** ALANA BABI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52621

**Nome do Funcionário/Servidor:** Victor Hugo Cavalcanti **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 285705

**Nome do Funcionário/Servidor:** JEAN LUIZ DOS SANTOS PSCHERA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270100

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriele Rentz da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279389

**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas Felipe Pavlak **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-11-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282443

**Nome do Funcionário/Servidor:** JAYNE CARLA DOS SANTOS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276490

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado, com observações

### Determinação / Recomendação:

Análise disponível na ata ref. à competência Criminal e anexos.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

## 3.1-Relação de Assistentes:



**Nome do Funcionário/Servidor:** EVANDRO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18573

**Nome do Funcionário/Servidor:** Pedro Camaroto Gimenes Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20382

**Nome do Funcionário/Servidor:** NATALIA PEDRON BACCIN **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20443

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Rayanne Bueno Ramos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279398

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 471
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2768
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 11
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 19
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2



**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 85 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/04/2022 (0000396- 70. 2022. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram- se 13 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/07/2022 (0001452- 75. 2021. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 83 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 17/12/2021 (0000388- 98. 2019. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 26 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/06/2022 (0001170- 08. 2019. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Há 57 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/04/2022 (0001394- 09. 2020. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 57 pendências de expedição, no entanto algumas delas, precipuamente as mais antigas (ordenações de abril/2022), já foram cumpridas e apenas não foi dada baixa na ordenação. No intuito de manter a atualização dos atos efetivamente pendentes no Projudi, salvo aquelas pendências que ainda tenham utilidade para o controle da Secretaria, as demais já cumpridas devem ser baixadas no sistema. Regularizar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

777

**6.2-CANCELADAS**

170



<b>6.3-NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
197
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
652
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
74
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
11/07/2022
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
0
<b>8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b>
Sim
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?</b>
Não



**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se apenas os autos 0001010- 46. 2020. 8. 16. 0135 como sobrestados com cadastramento ao IRDR1. No entanto, não se vislumbrou determinação no sentido de vincular o feito ao repetitivo cadastrado. Ainda, verificou-se que os autos estão conclusos e em andamento, e, portanto, não estão sobrestados/suspensos. Deverá a Secretaria revisar o expediente e regularizar conforme necessário.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há um expediente arquivado provisoriamente, por determinação judicial expressa neste sentido. Apesar da regularidade, deverá a Unidade promover a revisão do expediente no intuito de averiguar possível arquivamento definitivo. Caso seja ainda necessária a suspensão dos autos, esta CGJ recomenda o uso da ferramenta da "suspensão por prazo indeterminado" ou "suspensão por prazo determinado", uma vez que o campo do arquivamento provisório dificulta a averiguação pela Secretaria, motivo pelo qual muitos expedientes já foram encontrados paralisados neste campo em outras Unidades. Regularizar.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a**



**utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

### 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos autos 0000324- 88. 2019. 8. 16. 0135 (Eventos 111-113) e 0000930- 48. 2021. 8. 16. 0135 (Evento 28), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas, com a consequente movimentação processual pertinente, em prazo regular. Regularizar ou justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos autos 0001574- 25. 2020. 8. 16. 0135 (Eventos 63- 64) e 0000113- 81. 2021. 8. 16. 0135 (Eventos 46- 47), que algumas intimações são expedidas fora do prazo.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim



**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

#### **14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

#### **JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

23

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

376

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

13

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:**

16

**1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se como paralisado há mais de 30 dias apenas os autos 0001897- 35. 2017. 8. 16. 0135, desde 18/04/2022 aguardando providências quanto ao indeferimento de precatório expedido. Regularizar ou justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 7 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 18/04 /2022 (0001897- 35. 2017. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 5 autos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/04/2022 (0002089- 94. 2019. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

17

**6.2-CANCELADAS**

19

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

2

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

19

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da**



**correição?**

6

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

31/07/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

0

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**



Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0000651- 96. 2020. 8. 16. 0135 (Evento 45) e 0000055- 83. 2018. 8. 16. 0135 (Evento 150), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular.
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?</b>



Sim
<b>h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 156
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1605
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 6
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 17
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 10
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 8 expedientes enviados à Delegacia, o mais antigo desde encaminhado em 29/11



/2019 (0001638- 40. 2017. 8. 16. 0135). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 31 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/02/2022 (0000605- 73. 2021. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 5 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 30/06/2022 (0000138- 60. 2022. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 26 autos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30/06/2022 (0000138- 60. 2022. 8. 16. 0135). Regularizar ou justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
588
<b>6.2-CANCELADAS</b>
71
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
4
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
156
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
485
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 9 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/08/2020 (0001000- 02. 2020. 8. 16. 0135). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 21
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 11/07/2022
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??</b> Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b> Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim



<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 14 medidas sem cumprimento gerado no Projudi e 269 em atraso. Regularizar ou justificar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> A Secretaria não procede ao cadastro de todas as apreensões no Projudi (exemplos 0000319- 95. 2021. 8. 16. 0135 e 0000288- 75. 2021. 8. 16. 0135). Deverá proceder à revisão dos autos pertinentes e regularizar conforme necessário.
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a</b>



**vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 22 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 22 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

**14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)**

Sim

**f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**



Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais .</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 13. 09. 2022.  A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.  Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 13. 05. 2019.  Alguns números da produtividade durante o período correicionado:  a) Intimações postadas pela Secretaria: 835 (Jecrim); 7593 (Jeciv); 632 (Jefaz).  b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 47 (Jecrim); 172 (Jeciv); 10 (Jefaz).  c) MANDADO expedido pela Secretaria: 873 (Jecrim); 1345 (Jeciv); 30 (Jefaz).  d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 7027 (Jecrim); 13428 (Jeciv); 1238 (Jefaz).  e) Retornos de conclusão analisados: 1175 (Jecrim); 5245 (Jeciv); 536 (Jefaz).  f) Processos distribuídos: 410 (Jecrim); 1035 (Jeciv); 54 (Jefaz).  g) Processos arquivados (definitivos): 482 (Jecrim); 960 (Jeciv); 84 (Jefaz).  Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, do efetivo controle dos autos remetidos à Delegacia e do cadastro da apreensões, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.



Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade

semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021-CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta Ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 setembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

